



PREFEITURA DE SOBRAL

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 024/2026 - SME

PROCESSO N° P367026/2025

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 024/2026 - SME QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, E A EMPRESA PONTES CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E PRODUÇÃO LTDA PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM.

O MUNICÍPIO DE SOBRAL, através da Secretaria de Educação, situada à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, Sobral - CE, com CNPJ no 07.598.634/0001-37, neste ato representado por sua Secretária Executiva da Educação, a Sra. Cibelle Conceição Rodrigues Sousa, brasileira, inscrita no CPF n° ***.854.983-**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a EMPRESA PONTES, CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E PRODUÇÃO LTDA - ME com sede na Estrada Sobral - Meruoca, S/N, Meruoca/CE, Fone: (88) 9.9231-9933, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 12.517.853/0001-84, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente termo de apostilamento ao contrato supracitado, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 14.133/2021, e às seguintes cláusulas:

1.1 CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo apostilamento tem como objeto a **INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**, abaixo relacionada, ao contrato que tem por objeto a "Constitui objeto deste contrato os serviços de locação de veículos destinados ao transporte de gêneros alimentícios e outros itens, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Educação, conforme especificações constantes no Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA"

06.01.12.365.0030.2.656.0000.3.3.90.39.00.1.500.1001.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	R\$ 50.000,00
06.01.12.365.0030.2.656.0000.3.3.90.39.00.1.550.0000.00	Transferência do Salário-Educação	R\$ 50.000,00
06.01.12.365.0030.2.656.0000.3.3.90.39.00.1.553.0000.00	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte	R\$ 50.000,00
06.01.12.365.0030.2.732.0000.3.3.90.39.00.1.500.1001.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	R\$ 50.000,00
06.01.12.365.0030.2.732.0000.3.3.90.39.00.1.550.0000.00	Transferência do Salário-Educação	R\$ 50.000,00
06.01.12.365.0030.2.732.0000.3.3.90.39.00.1.553.0000.00	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte	R\$ 50.000,00
06.01.12.361.0012.2.558.0000.3.3.90.39.00.1.500.1001.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	R\$ 50.000,00
06.01.12.361.0012.2.558.0000.3.3.90.39.00.1.550.0000.00	Transferência do Salário-Educação	R\$ 50.000,00



PREFEITURA DE SOBRAL

06.01.12.361.0012.2.558.0000.3.3.90.39.00.1.553.0000.00	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte	R\$ 50.000,00
06.03.12.361.0012.2.547.0000.3.3.90.39.00.1.540.0000.00	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%	R\$ 50.000,00
06.03.12.361.0012.2.547.0000.3.3.90.39.00.1.541.0000.00	Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT	R\$ 50.000,00
06.03.12.361.0012.2.547.0000.3.3.90.39.00.1.542.0000.00	Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF	R\$ 50.000,00
06.03.12.365.0030.2.686.0000.3.3.90.39.00.1.540.0000.00	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%	R\$ 50.000,00
06.03.12.365.0030.2.686.0000.3.3.90.39.00.1.541.0000.00	Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT	R\$ 50.000,00
06.03.12.365.0030.2.686.0000.3.3.90.39.00.1.542.0000.00	Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF	R\$ 97.000,00
06.03.12.365.0090.2.695.0000.3.3.90.39.00.1.540.0000.00	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%	R\$ 90.000,00
06.03.12.365.0090.2.695.0000.3.3.90.39.00.1.541.0000.00	Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT	R\$ 100.000,00
06.03.12.365.0090.2.695.0000.3.3.90.39.00.1.542.0000.00	Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF	R\$ 100.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

2.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo apostilamento, para que surta um só efeito, o qual, depois de lido, é assinado pelo representante da parte CONTRATANTE e pelas testemunhas abaixo.

1773 1841

Sobral (CE), 05 de janeiro de 2026.

CIBELLE CONCEIÇÃO RODRIGUES SOUSA
Secretária Executiva da Educação



PREFEITURA DE SOBRAL

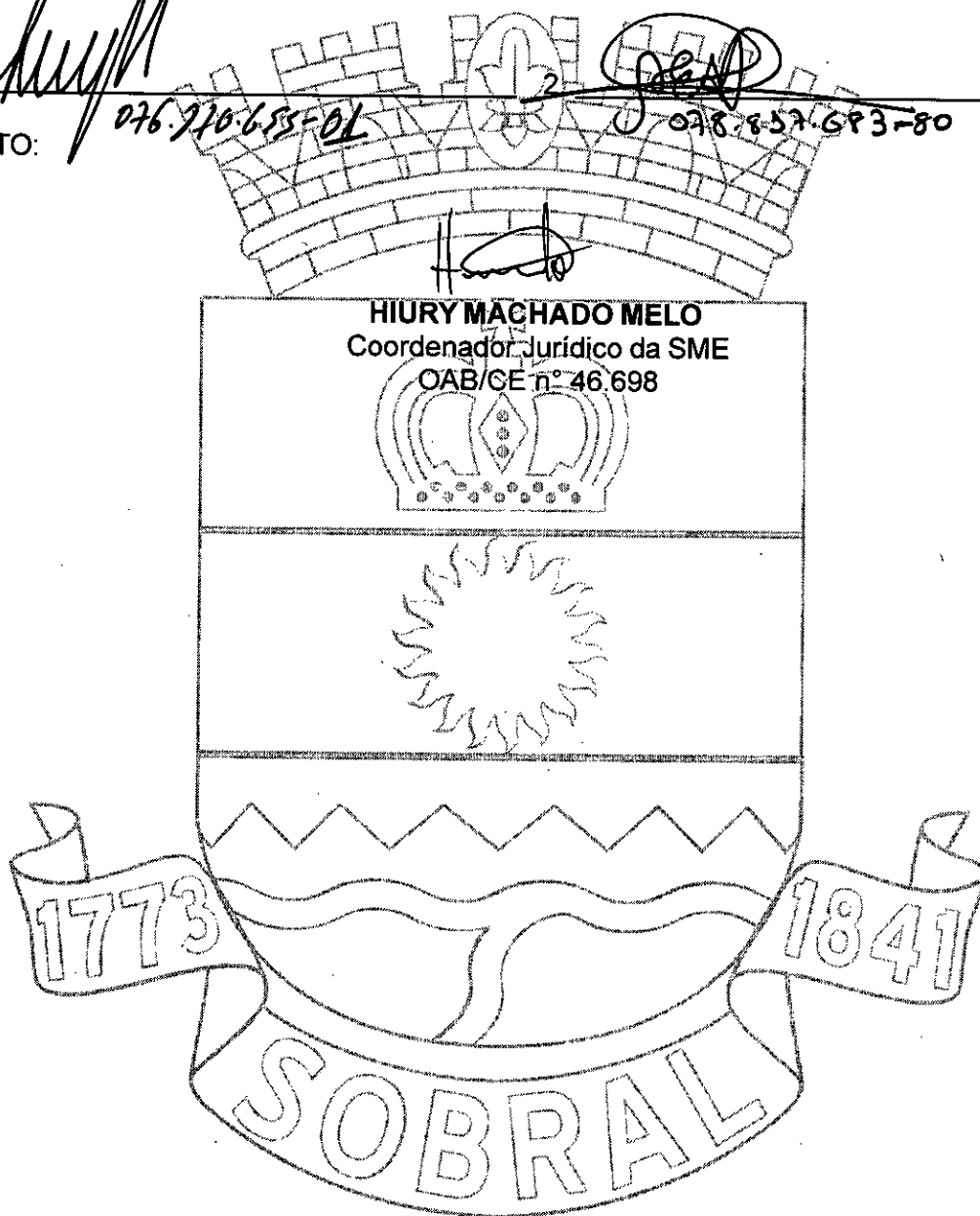
TESTEMUNHAS:

1.

VISTO:

076.710.685-01

078.857.693-80



HIURY MACHADO MELO
Coordenador Jurídico da SME
OAB/CE nº 46.698